



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46.000.008.167/93 - Código Sindical nº 013.272.04.533-2 - CNPJ 59.019.463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2888 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUANA LIMA
DUARTE VIEIRA LEAL DD. PROCURADORA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO TRABALHO DA 15.^a REGIÃO, CAMPINAS –
S.P.**

IC n.º 000723.2022.15.000/1

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, entidade de classe já devidamente qualificada nos autos do procedimento em epígrafe, por seu advogado e bastante procurador infra-assinado, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo-se em vista o ofício n.º 151595.2024/CODIN/PRT, informar que em diligências realizadas nesta data por dirigentes sindicais, foi constatado *in loco* que o fornecimento de EPI's foi plenamente resolvido pela Municipalidade de Paulínia, conforme aferido diretamente com os agentes de combate a vetores.

Com os protestos de elevada estima e consideração, a entidade sindical agradece Vossa Excelência e enaltece vosso empenho, celeridade e zelo aplicados em nossas demandas perante esta Especializada, assim como, muitas outras questões solucionadas por este MPT.

Campinas, 09 de maio de 2024

Dr. Rafael Ceroni Succi
OAB/SP – 266.979